



PORTARIA N.º 277/2024.

DE 15 DE JULHO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
7	AGENOR PEREIRA DE ARRUDA	A - 29	30 %
226	NAZARENO LEAL MARTINS	B - 31	30 %
1122	GENESSY CONCEICAO DOS SANTOS	B - 15	28 %
1159	JOSE APARECIDO FERNANDES LINHARES	A - 13	24 %
1284	CLEIDE MENDES DE CARVALHO	B - 15	28 %
1288	GENEOCI FERREIRA DOS SANTOS	B - 15	28 %
1291	TATIANE CONSTANTINO	A - 13	22 %
1303	ROSALIA SOUSA REIS	B - 14	28 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal